



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidores Municipais para Comporem a Comissão Municipal de Planejamento para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) do período 2026 - 2029 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, e dá outras Providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de Comissão de Servidores Municipais para o Planejamento e elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar o PPA e LOA para o próximo período, conforme previsto na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhar o PPA e LOA com as diretrizes e objetivos do governo;

**CONSIDERANDO** que o PPA do município é um instrumento de planejamento estratégico de suas ações contemplando um período de quatro anos;

**CONSIDERANDO** que a LOA estabelece as diretrizes e prioridades para alocação de recursos públicos para o ano seguinte;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA 2026-2029 e LOA 2026, comissão colegiada de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento do Município de Feira da Mata, composta dos titulares das seguintes secretarias:

Coordenador:

Secretaria Municipal de Administração - Paulo Tiago Lima de Almeida Leite

Participantes:

Gabinete do Prefeito – Edinon da Silva Primo

Secretaria Municipal de Finanças - Fabiana Gomes de Jesus

Controladoria Interna - Luciane Brito Martins

Secretaria Municipal de Educação - Nilton Pereira de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde - Ramon da Silva Filadelfo

Secretaria Municipal de Assistência Social - Sônia Cristina Gonçalves Dias

Secretaria Municipal de Cultura – Thiago Sullivan Rodrigues Barreto

Secretaria de Obras e Urbanismo - José Aparecido Fernandes dos Santos





**Art. 2º** - A Comissão Municipal de Planejamento e elaboração do PPA e LOA tem as seguintes atribuições:

I – Propor diretrizes para elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária (LOA);

II – Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;

III – Acompanhar e monitorar o cumprimento do Programa de Metas do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.

IV – Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

**Art. 3º** - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA 2026-2029 e da LOA 2026 poderá solicitar informações e esclarecimentos das Secretarias municipais e demais órgãos da administração, bem como, convidar representantes dos órgãos da administração e entidades públicas, privadas, conselhos e associações para participar das reuniões e grupo de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira da Mata - BA, 04 de agosto de 2025.

**Valmir Macêdo Rodrigues**  
Prefeito Municipal

